



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR -

*Maria
Luz
6/11/63*

RESOLUÇÃO Nº 126-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 1963, face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, RESOLVE:

É modificado o traçado do Plano Diretor correspondente à área reservada a Mercado e área verde destinada a esportes, situada entre as Avenida Bento Gonçalves e rua Paulino Chaves. O novo traçado configura-se conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 16 de outubro de 1963.

Walter Fetting *Alcides*

Rui Nuno Guimarães *F. N. Peixoto Martins*

Antonio Jerey *J. Gaudens*

Manoel Klein *J. Dolob. Cattell*

J. N. Krist



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
- CONSELHO DO PLANO DIRETOR -

RESOLUÇÃO Nº 126-63

ASSUNTO: Modificação de traçado.

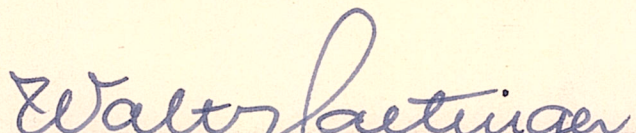
J U S T I F I C A T I V A

O Plano Diretor prevê no interior do quarteirão formado pelas ruas Luiz de Camões, Paulino Chaves, Antônio Ribeiro e avenida Bento Gonçalves, uma área destinada parte a um Mercado Municipal e parte a uma praça de esportes, conforme a planta anexa nº 1.

Esta área reservada encontra-se em terreno bastante irregular, pois alí se localiza uma pedreira, que deformou completamente a topografia do terreno, conforme se constata pelo levantamento aerofotogramétrico.

A solução proposta prevê o aproveitamento do interior dêste mesmo quarteirão, modificando porém a posição da área reservada pelo Plano Diretor, dando-lhe uma localização em terreno muito mais favorável. Mantém-se assim o Mercado e a área destinada a esportes, alterando-se, conforme a planta anexa nº 2, a posição da mesma.

Pôrto Alegre, 16 de outubro de 1963.



Engº WALTER HARTINGER - Presidente do Conselho do Plano Diretor.



Arqº RODOLPHO S. MATTE - Secretário-Executivo do CPD.



